CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/2015

AUTOR: Vereador Toinho Carolino

EMENTA: "Indica ao Governador Rui Costa que autorize a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) a firmar convênio de cooperação técnico-financeiro com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), visando à criação de condições para a realização de ações, estudos, pesquisas, manutenção e cumprimento das suas finalidades".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Toinho Carolino recomenda ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia Rui Costa que autorize a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) a firmar convênio de cooperação técnico-financeiro com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), visando à criação de condições para a realização de ações, estudos, pesquisas, manutenção e cumprimento das suas finalidades.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/2015**.

É o Parecer.
Sala das Comissões, 10 de junho de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Waldir Pires